


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2026- CAISAN Dispõe do **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026** conforme previsto no artigo 24 do Regimento Interno Da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 DE MARÇO DE 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 222/2015 de 19 de março de 2015. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026, conforme previsto no artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Davinópolis – MA – CAISAN. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá trimestralmente em sessões plenárias nas ultimas sextas-feiras do mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma nos dias:

I -26 de junho de 2026;

II -25 de setembro de 2026;

III -25 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 09 de março de 2026.
Lorrana dos Santos Reis Lima, Presidente da CAISAN.



Lorrana dos Santos Reis Lima

Presidente da CAISAN